
RESOLUÇÃO N° 011/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM 189/2014 nº03, Capítulo V, das Diretrizes de Cuidado e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Seção I que trata do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), e o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), de 28 de setembro de 2017;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica nº 04/2019;

Considerando as reuniões de Câmara Técnica de 08 de março e CIR de 13 de março de 2019 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM).

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de Março de 2019.



SIGRID STUHR

Coordenador da CIR Metropolitana

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017